



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-27 - RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, SOB A FORMA DE ATENDIMENTOS, ANALISES, COORDENAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-CRED-SECMS.
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-28 - RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, SOB A FORMA DE ATENDIMENTOS, ANALISES, COORDENAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-CRED-SECMS.
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-30 - RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, SOB A FORMA DE ATENDIMENTOS, ANALISES, COORDENAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-CRED-SECMS.
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-31 - RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, SOB A FORMA DE ATENDIMENTOS, ANALISES, COORDENAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-CRED-SECMS.
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-32 - RESUMO DO CONTRATO Nº 135/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, SOB A FORMA DE ATENDIMENTOS, ANALISES, COORDENAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM UNIDADES DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-CRED-SECMS.

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024 DE 23.04.2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 059/2024, DATADO DE



23.04.2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 02/06/2025, DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ACIMA CITADO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-27

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-27, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA JURIDICA DANIELE BARRETO DE LIMA GUEDES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.191.274/0001-61, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA JURIDICA DANIELE BARRETO DE LIMA GUEDES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.191.274/0001-61, sediada na RUA JOÃO LAVOUR, 163, CENTRO, IRECE– BA, doravante representada pelo Sr. (a) **DANIELE BARRETO DE LIMA GUEDES** portadora da cédula de identidade no 0831396563, emitida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 023.419.155-40, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

Intime-se a pessoa jurídica, **DANIELE BARRETO DE LIMA GUEDES**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 14 de maio de 2025 - **Elder Fonseca Batista** – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
 Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-27

Contrato nº 130/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buriritama – Bahia

Contratado (a): DANIELE BARRETO DE LIMA GUEDES, inscrita no CNPJ sob nº 27.191.274/0001-61

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriritama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA MARIA ALEIXO DOS SANTOS - CNES 7581572	SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL	H	720	R\$ 140,00	R\$ 100.800,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 14 de maio de 2025 a 14 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-28

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-28, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA JURIDICA FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.175.322/0001-47**, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA JURIDICA FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.175.322/0001-47, sediada na RUA EUCLIDES DA CUNHA, 251, CENTRO, CAFARNAUM – BA, doravante representada pelo Sr. (a). **PABLO CRISPIM FERNANDES DE NOVAIS** portador da cédula de identidade no 1129934519, emitida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.548.015-00, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Intime-se a pessoa jurídica, **FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 14 de maio de 2025 - **Elder Fonseca Batista** – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-28

Contrato nº 131/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.175.322/0001-47

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNES 2386674	AUDITORIA MEDICA/ AIH	H	540	R\$ 120,00	R\$ 64.800,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 14 de maio de 2025 a 14 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-30

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-30, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA FISICA EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 078.889.495-17, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, portador do documento de identificação nº 4416285 emitido pelo SESP/DF e portadora do CPF 078.889.495-17, residente e domiciliado na PC DA INDEPENDENCIA S/N, CENTRO MANSIDÃO-BA, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Intime-se a pessoa física, **EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 14 de maio de 2025 - **Elder Fonseca Batista** – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-30

Contrato nº 133/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 078.889.495-17.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
SMS DE BURITIRAMA - CNES 6865127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - EMULTI	SERVIÇO PSICOTERAPIA	H	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 14 de maio de 2025 a 14 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-31

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-31, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA FISICA EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 704.883.202-91**, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº 704.883.202-91, residente e domiciliado na RUA IONE BELEM, Nº 108, CENTRO BURITIRAMA-BA, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa física pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Intime-se a pessoa física, a Sra. **EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 22 de maio de 2025 - **Elder Fonseca Batista** – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-31

Contrato nº 134/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 704.883.202-91

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SINVAL PINHEIRO DE SOUZA – CNES 4023277	SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	H	720	R\$ 60,00	R\$ 43.200,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 22 de maio de 2025 a 22 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-32

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-32, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA FISICA HEMILY ALMEIDA RAMOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 087.729.805-08, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA HEMILY ALMEIDA RAMOS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 087.729.805-08, residente e domiciliado na **RUA FRANCISCO RAPADURA, 407, CENTRO, CEP 47.120-000, BURITIRAMA – BA**, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa física pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Intime-se a pessoa física, a Sra. **HEMILY ALMEIDA RAMOS COSTA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 22 de maio de 2025. **Elder Fonseca Batista – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-32

Contrato nº 135/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): HEMILY ALMEIDA RAMOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 087.729.805-08

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
SMS DE BURITIRAMA - CNES 6865127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	SERVIÇO PSICOTERAPIA	H	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 22 de maio de 2025 a 22 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Serviço nº 059/2024 de 23.04.2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 059/2024, datado de 23.04.2024, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/06/2025, data de vencimento do contrato acima citado.

Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 29/05/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB3D-12A6-E1A3-3E13-8F67> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB3D-12A6-E1A3-3E13-8F67



Hash do Documento

a444c0345a6a8077804f1b34cef9b247cdede16f8498682e0b588bdc7150c25a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2025 13:27 UTC-03:00